



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 33/2003.

EMENTA: Homologa a Resolução Nº 02/2003 do Conselho de Curadores e os Pareceres Nºs 11/2003 e 01/2003 das Câmaras de Política e Legislação e de Planejamento e Orçamento deste Conselho, que aprovaram em suas respectivas áreas de competência, a Prestação de Contas desta Universidade, referente ao exercício de 2002.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 33/2003 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002020/2003, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de abril de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a Resolução Nº 02/2003 do Conselho de Curadores e os Pareceres Nºs 11/2003 e 01/2003 das Câmaras de Política e Legislação e de Planejamento e Orçamento deste Conselho, que aprovaram em suas respectivas áreas de competência, a Prestação de Contas da Universidade Federal Rural de Pernambuco, referente ao exercício de 2002, conforme documentação contida no Processo Nº 23082.002020/2003 acima mencionado, baseado no Art. 7º do Regimento Geral da UFRPE e ainda na Nota Técnica Nº 886 SFC/CGU/PR, de 05 de dezembro de 2002, bem como nos termos do Memorandum Nº 20/03-DCF, datado de 27 de fevereiro do corrente ano, do Departamento de Contabilidade e Finanças desta Universidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de abril de 2003.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
=NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =